

# AUTORIZAÇÃO JORNALISMO

Resultado: Sugestão de Deferimento

Analisado por: Simone de Almeida

Data: 04/10/2012 16:09:00

Análise:

## AUTORIZAÇÃO DE CURSO

### PARECER FINAL

#### 1. DADOS GERAIS DO PROCESSO

Ato: AUTORIZAÇÃO

Processo: 201109797

Mantida:

Nome: FACULDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Código da IES: 2855

Endereço: Avenida Sertório, 253, Navegantes, Porto Alegre, RS, Cep: 91020-001

IGC Faixa: 3 (2010)

Conceito Institucional: 3 (2008)

Ato de Credenciamento: Portaria MEC nº 3.558, publicada no DOU em 28/11/2003.

Processo de Recredenciamento: 20060003413 (SAPIEnS)

Mantenedora:

Razão Social: 1861 - UNIAO DAS FACULDADES INTEGRADAS DE NEGOCIOS LTDA.

Curso:

Denominação: Comunicação Social - Jornalismo

Código do Curso: 1156410

Grau: Bacharelado

Carga Horária: 2.784 horas

Modalidade: Presencial

Vagas Totais Anuais: 200

Local da Oferta do Curso: Avenida Sertório, 253, Navegantes, Porto Alegre, RS, Cep: 91020-001

#### 2. HISTÓRICO

O processo em epígrafe, cuja finalidade é a obtenção de autorização do poder público para a oferta do curso constante nos dados gerais deste documento, foi submetido às análises iniciais tendo como desfecho o resultado favorável na fase de Despacho Saneador.

Destaque-se que foi dispensada a verificação in loco pelo INEP, conforme o Art. 11-A da Portaria Normativa Nº 40, de 12 de dezembro de 2007, DOU 29/12/2010, uma vez que a IES possui ICG e CI 3 (três).

#### 3. CONSIDERAÇÕES DA SERES

Em resposta à diligência instaurada pela Secretaria, a Instituição alterou a denominação do curso, que inicialmente era "Jornalismo", para "Comunicação Social – Jornalismo", em consonância com as Diretrizes Curriculares, expressas no Parecer CNE/CES nº 492/2001 e Resolução CNE/CES nº 16/2002.

A IES apresentou todas as informações necessárias e o processo encontra-se em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.733/2006, bem como com a Portaria Normativa nº 40/2007, republicada em 29 de dezembro de 2010.

#### 4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007, republicada em 29/12/2010, esta Secretaria manifesta-se favorável à autorização do curso de Comunicação Social - Jornalismo, bacharelado com 200 (duzentas) vagas totais anuais, pleiteado pela Faculdade São Francisco de Assis, código 2855, mantida pela União Das Faculdades Integradas de Negócios Ltda., com sede no município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, a ser ministrado na Avenida Sertório, 253, Navegantes, Cep: 91020-001, no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.